

**ATA DE EXTRAORDINÁRIA**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2020**  
**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 022/2020**

**SINTESE DO OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual contratação **com exclusividade** para microempresas e/ou empresas de pequeno porte e/ou equiparadas na forma da Lei LC 123/2006, **com exceção do item 29**, que será aberto para ampla competitividade, para **o fornecimento de materiais e equipamentos de informática, eletrônicos, eletroportáteis e eletrodomésticos e outros** a fim de atender a solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, conforme Termo de Referência – Anexo I.

Ao 01 (um) dia do mês de junho de 2020 às 14h30m (quatorze horas e trinta minutos), reuniram-se a Pregoeira Oficial do Município, Sra. Daniela Mendes Soares, sendo constatada a presença da equipe de apoio, composta pela Srta. Laiane Pereira dos Santos e pelo Sr. Paulo Giovane Pereira, todo devidamente nomeados pela Portaria nº 007 de 06 de janeiro de 2020. Presente a Sra. Rafaela Rosana Pereira, Assessora em Licitação e o Sr. Victor Eduardo Versiane Oliveira, inscrito no CPF sob o nº 091.434.816-71, Técnico de informática do Município de São João da Ponte – MG, para analisar os autos do processo acima mencionado.

Conforme se depreende dos autos, antes da assinatura da ARP foi comunicado verbalmente pelo Chefe de departamento de compras que o equipamento Notebook vencido pela empresa LIDER COPY INFORMATICA o não atende o descritivo do edital.

Assim, após contato telefônico repassando as informações levantadas pelo Chefe do departamento de compra, o representante da empresa LIDER COPY INFORMATICA, encaminhou e-mail no dia 21/05/2020, confirmando que item 64 (Notebook) o qual logrou vencedor não atende o descritivo do edital, solicitando a entrega de produto com qualidade igual ou superior ao exigido no edital.

Mediante ao exposto, foi remetido ao departamento técnico de informática para **apreciação e emissão de parecer técnico, o qual se manifestou contrário acerca do equipamento ofertado na proposta de preço da empresa** LIDER COPY INFORMATICA alegando que o mesmo não

atende o descritivo do edital. Teceu considerações de que o item reapresentado pela empresa com qualidade igual ou superior atende os requisitos do edital.

Isto posto, diante do documentado protocolado pelo responsável da informática deste Município, o qual entendemos que tem a capacidade técnica para atestar se de fato o computador atende ou não as exigências editalícias, esta comissão decide por desclassificar a proposta da empresa LIDER COPY INFORMATICA para o item 64, pois a mesma não cumpriu os requisitos do edital.

Embora tenha apresentado produto com qualidade igual ou superior, não merece guarida a substituição do produto em tela, haja vista que a Administração está obrigada a cumprir o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, bem como o princípio da isonomia com os demais licitante que cumpriram a tempo e modo as exigências supracitadas.

Ato contínuo em consulta as autos relata o responsável pelo TI, que a proposta da segundo colocado em observância a ordem de classificação, qual seja: INFOLAB DISTRIBUIDORA LTDA – EPP atende as exigências técnicas do edital, razão pela qual é medida que se impõe à ADJUDICAÇÃO do item 64 a licitante que no momento do certame cumpriu integralmente o edital, conforme especificações abaixo:

<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>MARCA</b>	<b>VALOR DA PROPOSTA INICIAL</b>	<b>VALOR FINAL ETAPA DE LANCES</b>
<b>64</b>	NOTEBOOK - UNIDADE - 22671: BLUETOOTH 4.0, WIRELESS 802.11B/G/N, TOUCH PAD MULTI TOQUE, BATERIA DE ATÉ 7 HORAS DE USO, SISTEMA OPERACIONAL 64BITS EM SUA VERSÃO MAIS ATUAL E COM LICENÇA DE PELO MENOS 01 ANO PARA SUPORTE EM PORTUGUÊS DO FABRICANTE. 12 MESES DE GARANTIA COM PROCESSADOR DE ARQUITETURA DE 64BITS CLOCK DE 2,7GHZ 3 MB DE CACHÊ LITOGRAFIA DE 14NM TDP 15W, 1TB HD, MEMÓRIA DE 8GB DDR4 FREQUÊNCIA DE 2133MHZ, DVD-RW WEBCAM HDR, TELA DE LED 15,6", PLACA DE VIDEO DE 2GB, 1 PORTA USB 3.0 ENERGIZADA, 2 PORTAS USB 2.0, 1 PORTA USB 3.1 TIPO-C (1ª GERAÇÃO), 1 SAÍDA HDMI COM SUPORTE HDCP, 1 LEITOR DE CARTÃO SD, DOIS ALTO-FALANTES 12 MESES DE GARANTIA.	<b>ACER/ ASPIRE</b>	<b>R\$ 5.470,00</b>  (cinco mil quatrocentos e quinhentos reais)	<b>R\$ 2.680,00</b>  (dois mil seiscentos e oitenta reais)

Mediante ao exposto, considerando que o preço apresentado pela empresa **INFOLAB DISTRIBUIDORA LTDA - EPP** encontra-se dentro do preço médio realizado pelo departamento de compras, constante da fase interna dos autos, decide a Pregoeira juntamente com a equipe de apoio, por **ADJUDICAR** e declarar **VENCEDORA** do item 64 a empresa **INFOLAB DISTRIBUIDORA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº: 02.799.407/0001-56, pelo valor de **R\$ 2.680,00** (dois mil seiscentos e oitenta reais).

Nada mais a ser circunstanciado em ATA foi lavrada a presente que depois de lida, e achada de acordo será assinada por todos os presentes ao ato.

Prefeitura Municipal de São João da Ponte - MG, 01 de junho de 2020

**Daniela Mendes Soares**  
Pregoeira Oficial do Município

**Laiane Pereira dos Santos**  
Equipe de Apoio

**Paulo Giovane Pereira**  
Equipe de Apoio

**Rafaela Rosana Pereira**  
Assessora em licitação

**Victor Eduardo Versiane Oliveira**  
Técnico de informática do Município